REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência
a Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/80/2018	05-01-2018	Sai – SRAPAP/2018/86		28-02-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 364/XI – NOVA UNIDADE FABRIL DA COFACO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO NA FÁBRICA DA MADALENA DO PICO

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Duarte Freitas, Marco Costa e Jorge Jorge do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

QUESTÃO Nº 1: Quais as diligências encetadas pelo Governo Regional dos Açores, junto do promotor, desde a aprovação da resolução?

O Governo Regional, tendo em conta as intenções que lhe foram comunicadas pela COFACO Açores relativas aos ajustamentos estratégicos a introduzir na sua operação nos Açores e ao investimento a realizar na ilha do Pico, continuou a acompanhar com a máxima atenção os desenvolvimentos desse processo, designadamente no âmbito do acompanhamento da preparação e apresentação, por parte da empresa promotora, da candidatura aos apoios do Programa Operacional Mar 2020.

QUESTÃO Nº 2: O Governo Regional dos Açores realizou encontros de trabalho com o promotor desde a aprovação da Resolução?

O Governo Regional manteve com o promotor os contactos necessários ao correto acompanhamento das intenções de investimento do promotor na ilha do Pico, nas suas diversas vertentes.

QUESTÃO Nº 3: Foi o Governo Regional informado da possível interrupção da laboração da atual unidade?

A COFACO Açores comunicou ao Governo Regional, através da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, a necessidade de, por razões de mercado e de racionalização de custos, introduzir ajustamentos estratégicos na sua operação nos Açores que preveem, nomeadamente, investimentos necessários à reorientação da operação no Pico que implicarão a construção de uma nova fábrica no mesmo local onde se encontra a atual fábrica e, em consequência, o encerramento da fábrica atual e a interrupção da laboração pelo período necessário à entrada em atividade da nova fábrica.

QUESTÃO Nº 4: Em que fase se encontra o processo de candidatura a Fundos Comunitários da Cofaco Açores, para construção da nova unidade fabril na Madalena do Pico e consequente garantia de manutenção dos postos de trabalho?

A candidatura aos apoios do Programa Operacional Mar 2020 para a construção de uma nova unidade fabril na Madalena do Pico foi apresentada pela empresa PDM - Transformação e Comércio de Pescado, Lda, de que é sócia a empresa COFACO AÇORES-Industria de Conservas, SA. A candidatura encontra-se em fase de audiência de interessados.

QUESTÃO Nº 5: Tem o Governo Regional dos Açores informação da possível diminuição do número de postos de trabalho na nova unidade fabril?

A candidatura apresentada pela empresa PDM - Transformação e Comércio de Pescado, Lda, prevê a criação de 101 postos de trabalho permanentes. Segundo a Administração da empresa é previsível que o número de postos de trabalho aumente para 150 num período breve de tempo, podendo ir até aos 250 efetivos.

Com os melhores cumprimentos, a consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 716 Proc. n.º 54-03-06
Data: 018/02/28 N.º 3641 XI